



*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 001447/20 de 13 de Novembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo 13.500,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 5.750,00

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 400,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.910,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 200,00

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 200,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.000,00

**Total Suplementação: 24.960,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 13.500,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(313) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 5.750,00

(313) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 3.910,00

(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 400,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

*[Handwritten signature]*



**DECRETO Nº 001447/20 de 13 de Novembro de 2020**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(386) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

**Total Anulação: 24.960,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**